MUNICÍPIO DE CATANDUVAS – SC

CERCAMENTO DO PARQUINHO MUNICIPAL

MEMORIAL DESCRITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS – SC
OBRA: CERCAMENTO DO PARQUINHO MUNICIPAL
LOCAL: AV. CEL RUP, BAIRRO CENTRO, PRAÇA CASA DA CULTURA

Catanduvas, maio de 2026

SUMÁRIO

MEMORIAL DESCRITIVO 1
1. SERVIÇOS GERAIS 3
1.1 GENERALIDADES 3
1.2 DOCUMENTAÇÃO 3
1.3 LOCAÇÃO DE OBRA 3
1.4 GALPÃO DE OBRA 4
1.5 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS 4
2. PARQUINHO MUNICIPAL 4
2.1 CERCAMENTO 4
2.1.1 Estrutura de Concreto 4
2.1.2 Gradil 5
3. LIMPEZA 5
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS 5

1. **SERVIÇOS GERAIS**

Este memorial Descritivo tem por objetivo complementar os desenhos relativos ao projeto de execução de cercamento do Parquinho Municipal, localizado no Município de Catanduvas/SC.

1.1 GENERALIDADES

A construção deverá ser feita rigorosamente de acordo com o projeto aprovado, sendo que toda e qualquer alteração que por ventura deva ser introduzida no projeto ou nas especificações, visando melhorias, só será admitida com autorização do Responsável Técnico pelo projeto.

Poderá a fiscalização paralisar os serviços, ou mesmo mandar refazê-los quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica.

Nos projetos apresentados, entre as medidas tomadas em escala e medidas determinadas por cotas, prevalecerão sempre as últimas. Caberá à empreiteira proceder à instalação da obra, dentro das normas gerais de construção, com previsão de depósito de materiais, mantendo o canteiro de serviços sempre organizado e limpo. Deve também manter serviço ininterrupto de vigilância da obra, até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução da mesma.

Deverão ser observadas as normas de segurança do trabalho em todos os aspectos. Todo material a ser empregado na obra deverá receber aprovação da fiscalização antes de começar a ser utilizado. Deve permanecer no escritório uma amostra dos mesmos.

No caso de a empreiteira querer substituir materiais ou serviços que constam nesta especificação, deverá apresentar memorial descritivo, memorial justificativo para sua utilização e a composição orçamentária completa, que permita comparação, pelo autor do projeto, com materiais e/ou serviços semelhantes, além de catálogos e informações complementares.

1.2 DOCUMENTAÇÃO

Antes do início dos serviços a empreiteira deverá providenciar, e apresentar para órgão contratante:

a) ART de execução;

1.3 LOCAÇÃO DE OBRA

A locação da obra deverá ser feita rigorosamente de acordo com os projetos de urbanização e arquitetura.

1.4 GALPÃO DE OBRA

A empreiteira deverá manter um pequeno galpão para proteger os materiais no local da obra fazendo apenas adaptações que a empresa achar conveniente, desde que autorizado pela fiscalização.

1.5 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

Poderão ser utilizadas as instalações de água e energia elétrica, existentes no local da obra fazendo apenas as adaptações que a empresa achar conveniente, desde que autorizado pela fiscalização.

2. PARQUINHO MUNICIPAL

O parquinho municipal localizado no município de Catanduvas constitui um importante espaço público de lazer, recreação e convivência social destinado às crianças e às famílias da comunidade. Com o objetivo de proporcionar maior segurança aos usuários, preservação dos equipamentos e melhor organização do espaço, será executado o cercamento perimetral da área por meio da instalação de gradil metálico, garantindo controle de acesso, proteção patrimonial e adequação do ambiente às condições necessárias para o uso seguro e adequado pela população.

2.1 CERCAMENTO

2.1.1 Estrutura de Concreto

Toda estrutura de fixação em concreto deverá ser locada e executada de acordo com o projeto estrutural. O concreto utilizado deverá apresentar uma resistência à compressão mínima de 15 MPa após 28 dias da execução.

A execução de qualquer parte da estrutura implica na integral responsabilidade da empreiteira por sua resistência e estabilidade. A empresa contratada deverá apresentar um certificado de controle tecnológico de resistência do concreto. As despesas decorrentes serão de inteira responsabilidade da empreiteira.

A execução compreenderá a abertura manual de blocos de fundação cilíndricos no solo, com diâmetro de 0,20 m e profundidade de 0,30 m, destinados à fixação dos pés dos gradis. Assim como a execução das vigas de baldrame para instalação de trilhos nos portões de acesso, cujo serão de correr.

Após a escavação e posicionamento/alinhamento das peças metálicas, será realizada a concretagem manual diretamente nos blocos, com lançamento cuidadoso do concreto e adensamento por meios manuais, utilizando haste metálica ou ferramenta apropriada, a fim de eliminar vazios e garantir o completo envolvimento das bases dos gradis.

O acabamento deverá manter o correto nivelamento e prumo das estruturas, sendo posteriormente assegurada a cura do concreto para obtenção da resistência e durabilidade necessárias.

2.1.2 Gradil

O cercamento do Parquinho será em gradil. Deverá ser fixado os postes retangulares metálicos, galvanizados à quente com camada de zinco (média de 275g/m²), de dimensões 04x06x153cm, podendo haver adaptações conforme a situação. O poste é vedado com tampa plástica e fixadores de poliamida para fixação do gradil, acessórios com proteção anti-UV.

A distância entre postes é de 2,50 m, conforme o padrão das fabricantes de cerca. Em alguns casos será necessário adaptar essa distância. O número de fixadores por porte é de 6 unidades. A cerca em gradil deverá ter arames galvanizados por imersão a quente (conforme norma 10244-2, Classe D), camada de zinco mínima de 70 g/m², diâmetro mínimo do arame de 475 mm e malha de 5 x 20 cm. A altura do gradil deve ser de 1,53m, conforme o trecho indicado em projeto.

O detalhe de fixação se encontra no projeto arquitetônico. A cor deverá ser verde.

O gradil deverá ser instalado para dentro do meio fio do perímetro do parque, realizando todas as adequações necessárias e previamente conferidas com a fiscalização para fechamento do ambiente.

Para garantir total fechamento por gradil foi acrescido 10% no orçamento.

Deverá ser instalado molas hidráulicas nos portões de acesso.

3. LIMPEZA

Após o término dos serviços, será feita a limpeza total da obra. Deverá ser removido todo o entulho ou detritos ainda existentes. Todos os aparelhos, ferragens e instalações deverão ser testados e entregues em perfeitas condições de funcionamento. O descarte de entulhos deverá ser por empresa licenciada para coletas de resíduos da construção civil.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao término dos serviços, o cercamento do parquinho municipal em Catanduvas deverá estar executado em conformidade com as especificações constantes no projeto, memorial descritivo e orçamento, atendendo às condições de segurança, estabilidade e acabamento previstas.

Recomenda-se a realização prévia de visita técnica ao local da obra para pleno conhecimento da extensão e das condições dos serviços a serem executados. Quaisquer sugestões de alteração ou adequação deverão ser previamente submetidas à apreciação do autor do projeto e da fiscalização, somente podendo ser executadas após autorização formal, sob pena de exigência da execução conforme originalmente previsto, sem ônus adicional ao Contratante.

O diário de obra deverá seguir o modelo fornecido pela assessoria de planejamento da Prefeitura Municipal de Catanduvas, permanecendo disponível no local da obra e sendo devidamente preenchido diariamente durante toda a execução dos serviços.

gov.br
Documento assinado digitalmente
NICOLI LUVISON
Data: 26/05/2026 14:18:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nicoli Luvison
Arquiteta – CAU: A328503-0
RRT: 16910690